

**LEI N.º 628, DE 24 DE SETEMBRO DE 1971.**

Dispõe sobre autorização para doação de verba à Comunidade Maçônica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Comunidade Maçônica de Unaí, uma verba de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), como complementação do auxílio para aquisição de imóvel para a construção de sua loja em nossa Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de setembro de 1971.

**RONALDO RODRIGUES MARQUES**  
Prefeito

**DELVITO ALVES DA SILVA**  
Secretário